

silvestre para os remanescentes florestais mais próximos e/ou para os corredores de conectividade. A supressão vegetal não será realizada nas áreas amostradas que apresentaram uma alta riqueza e diversidade de espécies da fauna silvestre. Realizar o resgate da fauna silvestre durante a fase de supressão vegetal. Evitar realizar a supressão durante o período reprodutivo da maioria das espécies da fauna silvestre (outubro a março) que equivale a estação chuvosa;

- Para a conservação do solo e da água, deverá ser realizada a homogeneização do solo, com gradeamento e retirada de topos e raízes. Potencialização pela boa formação das novas pastagens e manejo adequado. Eliminação de leiras e limpeza das pastagens. Manter pequenos capões e espécies frondosas para sombreamento das pastagem, refugio do gado e abrigo para a fauna;
- Visando mitigar a geração de resíduos sólidos, o empreendedor irá implantar um novo sistema de gerenciamento de resíduos sólidos, de forma a viabilizar a reciclagem e o correto tratamento dos Resíduos Perigosos. E ainda, será construído um abrigo temporário para armazenamento dos resíduos recicláveis para posterior doação/comercialização;
- Para a mitigação dos impactos com efluentes líquidos oleosos, o sistema de controle ambiental consistirá em bacias de contenção nos locais com risco de vazamento, principalmente nos tanques de armazenamento de combustível e manutenção de máquinas. Medidas de controles pontuais com utilização de lonas para impermeabilização do solo onde ocorrer atividades de manutenções de máquinas no campo.

## PROGRAMAS AMBIENTAIS

Foram propostos os seguintes Programas Ambientais de Monitoramento:

- 1) Programa de regularização de áreas degradadas/alteradas (PRADA) e controle de incêndios florestais.
- 2) Programa de controle de erosão e assoreamentos e boas práticas.
- 3) Programa de monitoramento da cobertura e proteção do solo.
- 4) Programa de acompanhamento da supressão vegetal.
- 5) Programa de monitoramento de fauna silvestre (herpetofauna, avifauna, mastofauna e ictiofauna).
- 6) Programa de resgate de germoplasma vegetal (em áreas destinadas a supressão vegetal).
- 7) Programa de gerenciamento de embalagens vazias de agrotóxicos.
- 8) Programa de prevenção de riscos ambientais, saúde ocupacional e segurança do trabalho.
- 9) Programa de monitoramento das águas superficiais.
- 10) Programa de comunicação socioambiental.

PRODUÇÃO  
**américa**  
comunicação e eventos

CONSULTOR



EMPREENDEDOR

**MONZA**  
SUA CONCESSIONÁRIA *Ford*



REALIZAÇÃO  
**SEMAGRO**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO PRESENTE

[www.imasul.ms.gov.br](http://www.imasul.ms.gov.br)

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), Sr. Jaime Elias Verruck e o Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), Sr. André Borges Barros De Araújo, convidam para a Audiência Pública de apresentação do **Relatório de Impacto Ambiental (RIMA)** referente ao licenciamento ambiental de **Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da Fazenda Tereré** localizada no município de Porto Murtinho, MS.

**DATA: 26 DE SETEMBRO DE 2019 (QUINTA-FEIRA)**  
**HORA: 19H**  
**LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**  
R. DR. COSTA MARQUÊS, 400, PORTO MURTINHO - MS



REALIZAÇÃO:  
**SEMAGRO**  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Econômico,  
Produção e Agricultura Familiar



GOVERNO PRESENTE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Audiência Pública** tem por objetivo apresentar os estudos realizados sobre os impactos ambientais e sociais de um novo empreendimento na sua região. O evento faz parte do processo de licenciamento ambiental, sendo regulamentado pelas **Resoluções CONAMA 009/87 e SEMA/MS 004/89**.

Nesta audiência, coordenada pela **SEMAGRO** - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, por intermédio do **IMASUL** - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) referente ao licenciamento ambiental de Substituição de Pastagem Nativa e Supressão Vegetal da **FAZENDA TERERÉ**.

Durante o evento, você conhecerá o projeto do empreendimento, os impactos negativos e positivos, as **medidas mitigadoras e compensatórias** e os **programas ambientais propostos**.

Após as apresentações e um breve intervalo, será aberta a sessão de debates, quando os participantes poderão fazer perguntas e tecer críticas, sugestões e opiniões. A audiência pública subsidiará a decisão quanto ao **licenciamento ambiental requerido**.

**Participe! Você também é responsável pela qualidade de vida no seu município!**

## EMPREENDIMENTO

A **Fazenda Tereré** possui **40.273 ha** e está inserida no Pantanal de Porto Murtinho, atualmente conhecido como Pantanal Sul. Essa região é uma das poucas áreas no Pantanal que abriga a vegetação de Chaco, que possui uma grande diversidade de ambientes.

A atividade econômica desenvolvida na propriedade é a **pecuária bovina de corte**, com destaque a cria e recria, com uso de boa tecnologia e infraestrutura. Atualmente tem um **rebanho bovino de 9.039 cabeças em 3.626 ha de pastagens formadas** e mais **385 ha em formação** e, o restante, é composto de campos nativos (vazantes e campos de carandazal), cerrados e florestas. Gera **22 empregos diretos** e outros **66 empregos indiretos**, na cadeia da carne, couro e derivados. Com a **implantação do projeto** haverá um crescimento dos empregos **diretos para 33** e outros **132 indiretos**, cujos salários e renda impactarão positivamente no município e região, além dos efeitos diretos na geração de impostos.

O projeto Fazenda Tereré propõe a **Substituição de pastagem nativa em 9.104 ha** (fisionomia: Savana-Estépica Parque) e **Supressão de vegetação nativa em 731 ha** (fisionomias: Savana-Estépica Arborizada e

Florestada) (Figura 1) totalizando 9.835 ha.

Ressalta-se que a Fazenda Tereré, possui atualmente 36.164 ha de Área Remanescente de Vegetação Nativa, o que corresponde a 89,8% do total do imóvel. De acordo com os percentuais estabelecidos nas legislações vigentes, **DECRETO 14.273/2015** e **Resolução SEMADE 28/2016**, devem ser protegidas 50% das áreas de formação de cerrado com elevadas densidades de árvores e 40% de campestres. Com a proposta da atividade de supressão vegetal, haverá a redução para 65,38% de área ainda preservada (66% campestre e 91% florestais).

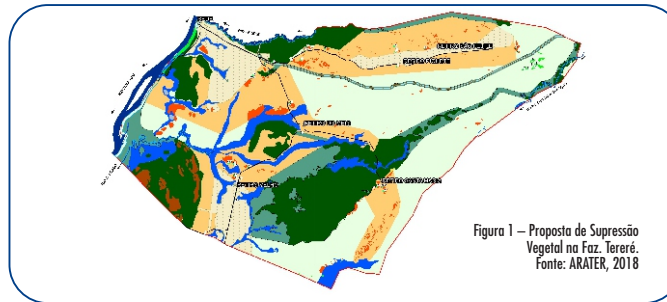


Figura 1 – Proposta de Supressão Vegetal na Faz. Tereré. Fonte: ARATER, 2018

Assim, o empreendimento Fazenda Tereré, visa promover uma atividade pecuária mais sustentável com utilização de tecnologias nos sistemas de produção, equilibrando a viabilidade econômica com a sustentabilidade do Pantanal, dentro do que permite a legislação ambiental, e os anseios de progresso, bem estar e desenvolvimento regional.



Figura 2 - Retiro SEDE (Registro fotográfico obtido com Drone). Fonte: ARATER, 2018

## LOCALIZAÇÃO

A Fazenda Tereré está localizada no **município de Porto Murtinho**, na região Sudoeste do **Estado do Mato Grosso do Sul**, cuja sede está à **margem esquerda do Rio Paraguai** (Porto Tereré) nas Coordenadas Geográficas 21°20'18,82"S e 57°51'14,28"O (figura 3).

Existem três formas de acesso à propriedade: fluvial, rodoviário e aéreo. No entanto, o acesso mais usual é o rodoviário, podendo ser alterado de acordo com a sazonalidade do ciclo das águas no pantanal.

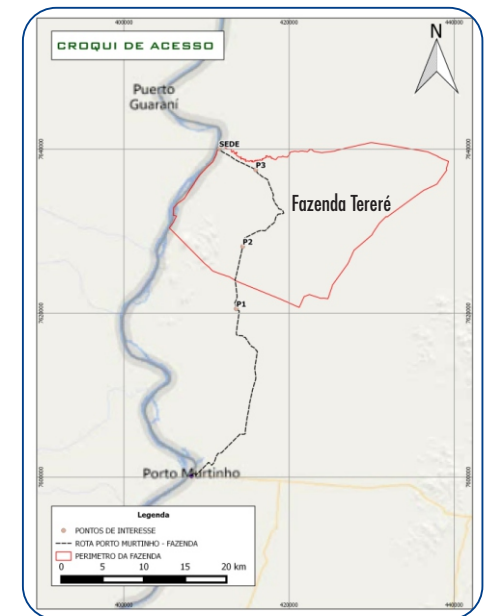


Figura 3 - Roteiro de acesso à Fazenda Tereré (Fonte: ARATER, 2018).

## IMPACTOS NEGATIVOS

Com base na pontuação obtida na matriz de impacto, os principais impactos negativos do empreendimento são:

- Perda e/ou fragmentação de habitats e redução da biodiversidade local;
- Alteração na temperatura, umidade relativa do ar e dinâmica dos ventos;
- Alteração das características físicas e químicas do solo, compactação e alteração da estrutura do solo;
- Mudanças no escoamento superficial na área diretamente afetada;
- aumento no carreamento de sedimentos para os cursos d'água;
- Risco potencial de contaminação dos solos e dos recursos hídricos (resíduos sólidos, efluentes líquidos sanitários e oleosos).

## IMPACTOS POSITIVOS

Os principais impactos positivos do empreendimento são:

- Distribuição de renda para a população local e aumento da renda municipal;
- Aumento na disponibilidade de vagas de emprego;
- Desenvolvimento regional e local;
- Desenvolvimento social e ambiental.

## MEDIDAS MITIGADORAS

- Criação e manutenção de corredores de conectividade de vegetação nativa de modo a propiciar rotas de deslocamento da fauna. A supressão vegetal deverá ser planejada e realizada em etapas de forma a conduzir a fauna